



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 – Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 564 1021 – Fax 0XX 17 564 1224

### **LEI Nº 1.993/2002, DE 21 DE MAIO DE 2002.**

#### **“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2002, conforme autógrafo nº 015/2002, de 21 de Maio de 2002, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), ao seu orçamento vigente na seguinte especificação orçamentária:

Conta –155 – Crédito Especial - Ordinário  
08 - Órgão – Secretária do Bem Estar Social  
0801 - Unidade – Assistência Social Geral  
082410020 - Função – Assistência Social  
Projeto/Atividade 2046000 – Manutenção de Assistência ao Idoso.  
449051000000 - Categoria – Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - A Cobertura financeira a que refere o art. 1º da presente Lei, será efetuado através de recursos financeiros advindos de repasse da Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, objetivando: transferência de recursos visando a construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Catiguá.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 21 dias do mês de Maio de 2002.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

---

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**

*Secretário de Gabinete*